



AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
Dispensa de Licitação nº 85/2021

Fica a empresa:

A. F. PINHO - ENGENHARIA

"FPE ENGENHARIA"

CNPJ 37.231.353/0001-02

Rua Vicente Machado, nº 2076, apto 411

Bairro Country

CEP 85.813-250

Cascavel - PR

Fone: (45) 99916-9666

AUTORIZADA a prestar o serviço abaixo descrito, conforme o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **85/2021**:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
Serviços técnicos de engenharia para manutenção, inspeção e elaboração de laudo técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA, da Delegacia Regional do CRCPR em Cascavel, para arquivamento junto ao CREA-PR	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CNPJ: 76.592.559/0001-10

Endereço: Rua Salgado Filho, nº 1882, centro

Cidade: Cascavel-PR

CEP 85801-190

Fone: (45) 3223-2190

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Os serviços deverão ser prestados em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de assinatura da Autorização de Fornecimento.
2. O pagamento pelo fornecimento do objeto, desde que aceitos, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;
3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;
4. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS;





5. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
6. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
7. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
8. Será cobrada multa de 10% sobre o valor total da prestação de serviço, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
9. É direito deste Órgão recusar, à custa do fornecedor, o serviço prestado em desconformidade com o presente termo.

Curitiba, 02 de dezembro de 2021.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR
Gerente Operacional

De acordo:

A. F. PINHO - ENGENHARIA

CNPJ: 37.231.353/0001-02

Elaborado por: Helena

